



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36511

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/04/2024

EDITAL NÚMERO: 226 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2024 10:05

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0602-0000853-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

JUSTIFICATIVA

ADQUIRIR 01 UNIDADE DE FOGÃO INDUSTRIAL, PARA O CONVÊNIO Nº 774563/2012, CELEBRADO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DE OBJETO "PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SRO 019811, RECURSO 2217, PROJETO 6142, U.O 06.02

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.078,52

Item 1 - 0350.0221.009995

FOGÃO - FOGÃO INDUSTRIAL GÁS GLP PRETO OU CINZA 6 QUEIMADORES

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.078,52

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FOGÃO - TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP; TIPO DE IGNIÇÃO: MANUAL; MATERIAL CORPO/ESTRUTURA: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI; COR: PRETO OU CINZA; NÚMERO DE QUEIMADORES: 6 UN; TIPO DE QUEIMADORES: MÍNIMO: 3 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS; MATERIAL QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; GRELHAS REMOVÍVEIS: SIM; MATERIAL GRELHA: FERRO FUNDIDO; FORNO: SIM; MATERIAL DO FORNO: AÇO; ACABAMENTO DO FORNO: PINTURA EPÓXI; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - DEVERÁ POSSUIR GRELHAS 400MMx400MM - DEVERÁ POSSUIR FORNO COM VISOR DE VIDRO; - ISOLAMENTO TÉRMICO DO FORNO DEVERÁ SER EM LÃ BASÁLTICA/ROCHA; - O FORNO DEVERÁ POSSUIR AS MEDIDAS INTERNAS: ALTURA MÍNIMA: 260MM; LARGURA MÍNIMA: 500MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 650MM - O FORNO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) GRELHA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHMONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.